



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 047 de 01 de Novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 002/2018 do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder seis (06) dias de folgas ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Gerais 2018, 1 e 2º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 05 a 12 de novembro de 2018.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de novembro de 2018.

Ver. Gevam Pires Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício